Resolução nº 028 /CONFEMA/2013, de 26 de julho de 2013

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE,** considerando a viabilidade técnica e financeira, **A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR ADITADO COM AS DEVIDAS CORREÇÕES ATÉ A DATA DE SUA LIQUIDAÇÃO,A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DA SABESP PARA ABASTECIMENTO DO PARQUE ANHANGUERA - (Processo nº. 2012 – 0.346.674 - 5)** proposto pela **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente,** candidato aos recursos do FEMA, durante a 81ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de julho de 2013. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais(Resolução nº 153/CADES/2013).
Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.138.4.4.90.51.00.00 - Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – *CONFEMA*